



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA**

INFORMAÇÃO Nº 006 /2020
PROCESSO Nº 5538 /2020
AUTOR: Vereador **Jerri Adriani Andrade**
ENCAMINHAMENTO: Executivo Municipal

Respondido em :

Por _____ Nº _____ de ____ / ____ 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador abaixo firmado apresenta este “Pedido de informação”, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, que determine à Secretaria de Educação que envie ao Legislativo Municipal o seguinte:

- Cópias xerografadas dos EXTRATOS FINANCEIROS DO FUNDEB, relativo ao período compreendido de 1º de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2020.

“O não cumprimento sem motivação, dentro de 15 dias, prazo regimental, de resposta do Executivo Municipal à Câmara de Vereadores, de pedidos de Informação, Indicação e de outros de interesse público, configura infração Político-Administrativa, violando o Artigo 72, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, o Artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2510\2018, suscitando direcionamento aos Órgãos Judiciários competentes”.

Cidreira – RS 08 de junho de 2020


Jerri Adriani Andrade
Vereador – PSB